

Extrato da Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

1. Data e Horário: 05.10.2020 – às 9h30

2. Membros do CAE e Participantes:

Walter Luis Bernardes Albertoni – Conselheiro de Administração e Coordenador
João Carlos de Oliveira – membro do CAE
José Antonio Corrêa Coimbra - Conselheiro de Administração e membro do CAE
Marcello Joaquim Pacheco - Conselheiro de Administração e membro do CAE
Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

Outros Participantes:

Frederico Fayad – Auditor-Chefe da Companhia Energética de Brasília
Murilo Bouzada de Barros – Consultor Jurídico da CEB
Fausto Bandeira – Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos da CEB
João Filipe Torres Fernandes - Gerente de Planejamento da CEB
César Munhoz - Assessor de Gestão da Regulação da CEB Distribuição
José Luis dos Santos Neto – Superintendente de Governança Corporativa da CEB Distribuição
Luiz Augusto Mendes Lacerda – Gerente de Gestão de Riscos da CEB Distribuição
Sérgio Neves – Auditor-Chefe da CEB Distribuição
Leci José Coimbra – Gestor da Ouvidoria Geral
Adriana Moreira Dias – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da CEB Distribuição
Márcia dos Santos de Araújo – membro da CPS
Amanda Lacerda Gervázio – membro da CPS
Jairo Mecabô – Diretor Administrativo-Financeiro da CEB Lajeado
Cleber Alves Pereira – Contador da CEB Lajeado

3. Assuntos:

ORDEM DO DIA:

I- Companhia Energética de Brasília

1. Apresentação das Auditorias Internas (CEB, CEB-DIS e CEBL) – acompanhamento das medidas adotadas no âmbito da Governança, Riscos e *Compliance* referentes à COVID-19 (20 minutos);
2. Opinar sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAAAI 2021) – outubro a novembro – (20 minutos);
3. Conhecer as atas dos Conselhos de Administração e dos Conselhos Fiscais da CEB, realizadas em setembro;
4. Outros Assuntos.

4.1 Demandas da 21ª RECAE, de 03.09.2020 e da 22ª RECAE

“Analisar a harmonização entre o Código de Conduta e Integridade e o Regulamento da Sindicância da CEB Distribuição.

iii) O Comitê solicita ainda que sejam procedidos estudos pelas áreas jurídicas e de conformidade da CEB e CEB-DIS visando a unificação dos diferentes CCIs aprovados pelas companhias, de modo que um único **Código de Conduta e Integridade e Regulamento da Sindicância** atenda a CEB, suas subsidiárias e controladas.”.

Conhecer a atualização das informações relativas à solicitação e demais recomendações aos textos dos respectivos documentos.

Extrato da Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

4.2. Demandas da 23ª ROCAE, de 14.09.2020

“6. Avaliar e monitorar a exposição de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas. ...O Comitê solicitou que seja disponibilizado o cronograma atualizado da implantação do *software* de gestão de riscos.”.

Apresentação do cronograma – Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos (20 minutos)

II - CEB Distribuição

1. Conhecer o Relatório do GT – Covid (SGC) e os números da Companhia impactados pela pandemia – apresentação GRG (30 minutos);
2. Avaliar e monitorar a exposição de riscos da CEB Distribuição – SGC (20 minutos);
3. Opinar sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAAAI 2021) – outubro a novembro (20 minutos);
4. Conhecer a atualização sobre as ações referentes às recomendações do Ofício Nº 2/2020 - CEB-H/CAE enviado ao Conselho de Administração da CEB-DIS;
Intervalo – 12h30 às 14h00
5. Acompanhar as atividades do Canal de Denúncias/Ouvidoria, CPS;
6. apresentação das atividades da Ouvidoria – (20 minutos)
7. apresentação das atividades da CPS – (20 minutos)
8. Conhecer as atas dos Conselhos de Administração e dos Conselhos Fiscais da CEB Distribuição, realizadas em setembro;
9. Outros Assuntos.

III - CEB Lajeado

1. Avaliar e monitorar a exposição de riscos da CEB Lajeado (20 minutos);
2. Conhecer as atas dos Conselhos de Administração e dos Conselhos Fiscais da CEB Lajeado, realizadas em setembro;
3. Outros Assuntos.

Próxima Reunião: 11.11.2020

* O Conselho de Administração da CEB, em sua 588ª Reunião Ordinária, de 19.12.2019, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.